



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 130/2017, de 24 de maio de 2017.

SÚMULA: Dispõe designação de servidores públicos municipais, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os "Servidores Municipais" para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização:

SERVIDORES	RG
Silvia Bovo Tsechuk	7.177.115-6
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	5.190.776-0
Marli de Lourdes Tassi	6.485.750-9
Eliana Marconato Mozer	8.989.293-7
Luciana Alves Ferreira Fernandes	6.948.225-2

A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo cargo de origem.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

Nº 7.887, PÁG. C20

EDIÇÃO DE 25/05/17

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.


José Roberto Furlan
Prefeito Municipal